



HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cia Aberta

CNPJ 30.540.991/0001-66 – NIRE 333.0014610-5

COMUNICADO AO MERCADO

O Diretor de Relações com o Mercado da HAGA S.A. Indústria e Comércio, vêm informar ao mercado e a quem interessar possa, nos termos dos incisos I e II do Artigo 2º da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, que nesta data protocolou junto à plataforma REGULARZE, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), proposta de Transação Tributária Individual (TTI), sob cuja negociação se espera a possibilidade de liquidação da dívida tributária e previdenciárias contempladas no REFIS, nos prazos e benefícios consignados nas leis 13.988/2020 c/c 14.375/2022 e da portaria 6.757 de 29.07.2022.

Cumprir informar que os valores declarados na proposta estão sujeitos a revisão e validação por parte da PGFN, da Receita Federal do Brasil (RFB) e Previdência Social.

Não há como estimar prazo para conclusão final da Transação, eis que depende do andamento interno da PGFN.

A desistência do parcelamento constante do REFIS somente se dará em ato contínuo antecedente ao momento da homologação e assinaturas da TTI.

Os efeitos nas demonstrações financeiras serão reconhecidos após consolidação e conclusão da negociação com as respectivas homologação e assinaturas da TTI.

Nova Friburgo, 03 de dezembro de 2024.

José Luiz Abicalil
Diretor de Relações com Investidores.